

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar						VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.200.000
		Projetos							
02 122	0569 158W	Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região							1.200.000
02 122	0569 158W 1695	Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - No Município de Recife - PE							1.200.000
			F	4	2	90	0	100	1.200.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.200.000

RESOLUÇÃO Nº 505, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 45 da Lei n. 13.473, de 08 de agosto de 2017, e tendo em vista a autorização contida no inciso III, alínea "b", do art. 4º da Lei n. 13.587, de 02 de janeiro de 2018, e os procedimentos estabelecidos na Portaria n. 487/SOF/MP, datada do dia 15 subsequente, ad referendum, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, créditos adicionais suplementares, no valor global de R\$ 1.896.088,00 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil e oitenta e oito reais), para atender às programações do Anexo I desta resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Ministro

ANEXO

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar						VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.786.696
		Projetos							
02 126	0569 151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe							1.786.696
02 126	0569 151W 6012	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO							1.786.696
			F	4	2	90	0	100	1.786.696
TOTAL - FISCAL									1.786.696
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.786.696

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar						VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							54.696
		Projetos							
02 126	0569 151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe							54.696
02 126	0569 151W 6014	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP							54.696
			F	4	2	90	0	100	54.696
TOTAL - FISCAL									54.696
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									54.696

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar						VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							54.696
		Projetos							
02 126	0569 151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe							54.696
02 126	0569 151W 6016	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE							54.696
			F	4	2	90	0	100	54.696
TOTAL - FISCAL									54.696
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									54.696

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar						VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							164.088
		Projetos							
02 126	0569 151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe							164.088
02 126	0569 151W 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Nacional							164.088
			F	3	2	90	0	100	164.088
TOTAL - FISCAL									164.088
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									164.088



ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO II			Crédito Suplementar						VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.732.000
		Projetos							
02 126	0569 151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe							1.732.000
02 126	0569 151W 6012	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO							1.732.000
			F	3	2	90	0	100	1.732.000
TOTAL - FISCAL									1.732.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.732.000

RESOLUÇÃO Nº 507, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 45 da Lei n. 13.473, de 08 de agosto de 2017, e tendo em vista a autorização contida no inciso II, alínea "a", item "1", do art. 4º da Lei n. 13.587, de 02 de janeiro de 2018, e os procedimentos estabelecidos na Portaria n. 487/SOF/MP, datada do dia 15 subsequente, ad referendum, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, créditos adicionais suplementares, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender às programações do Anexo I desta resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Ministro

ANEXO

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I			Crédito Suplementar						VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							114.000
		Atividades							
02 331	0569 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							114.000
02 331	0569 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							114.000
			F	3	1	90	0	100	114.000
TOTAL - FISCAL									114.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									114.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

ANEXO I			Crédito Suplementar						VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							36.000
		Atividades							
02 331	0569 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							36.000
02 331	0569 212B 6013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ							36.000
			F	3	1	90	0	100	36.000
TOTAL - FISCAL									36.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									36.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO II			Crédito Suplementar						VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							150.000
		Atividades							
02 331	0569 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							150.000
02 331	0569 212B 6012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO							150.000
			F	3	1	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2018**

PRESIDENTE: EXMO. SR. CONSELHEIRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
SECRETÁRIA: EXMA. SRA. JUÍZA FEDERAL SIMONE LEMOS FERNANDES

Às quatorze horas, no edifício-sede do Conselho da Justiça Federal, em Brasília, presentes os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA (Vice-Presidente do CJF e Corregedora-Geral da Justiça Federal), PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, CARLOS MOREIRA ALVES, ANDRÉ FONTES, THEREZINHA CAZERTA, MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT (Membros Efetivos) e ANTONIO CARLOS FERREIRA (Membro Suplente), bem como o Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES (Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil - Ajufe), o Dr. MARCELO LAVOCAT GALVÃO (Representante do Conselho Federal da OAB) e o Subprocurador-Geral da República AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS (Representante do Ministério Público Federal), iniciou-se os trabalhos da sessão.

Ausente, justificadamente, o Conselheiro THOMPSON FLORES, Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Conselheiros nominalmente.

De igual forma, ao saudar o Juiz Federal Fernando Marcelo Mendes, Presidente da Ajufe, cumprimentou os magistrados presentes.

Igualmente, saudou o Dr. Marcelo Lavocat Galvão, Representante do Conselho Federal da OAB, oportunidade em que cumprimentou os advogados presentes.

Cumprimentou, ainda, o Dr. Aurélio Virgílio Veiga Rios, Representante do Ministério Público Federal, e, em seu nome, todos os procuradores presentes.

Saudou adicionalmente a Juíza Federal Simone dos Santos Lemos Fernandes, Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal, designada, no último dia 8, para exercer essa função.

Cumprimentou, também, os servidores da Casa e da Justiça Federal.

Em seguida, declarou aberta a solenidade de posse dos Conselheiros Antonio Carlos Ferreira e Marco Aurélio Buzzi, eleitos, respectivamente, para os cargos de membros efetivo e suplente do Conselho da Justiça Federal em Sessão Plenária do Superior Tribunal de Justiça no dia 25 de setembro do ano em curso.

Posteriormente, convidou o integrante mais antigo e o mais recente do Colegiado, o Conselheiro Manoel de Oliveira Erhardt e a Conselheira Maria Thereza de Assis Moura, respectivamente, para conduzirem o Ministro Antonio Carlos Ferreira e o Ministro Marco Aurélio Buzzi à tribuna.

Após, convidou a Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal para fazer a leitura dos respectivos termos de posse, os quais foram devidamente assinados.

